

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Resolução N. 19, de 07 de fevereiro de 2018.

**RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO n. 477/17, de
18 de dezembro de 2017**

Considera, a partir do início do ano letivo de 2016, o encerramento total das atividades escolares da Escola Municipal de Educação Infantil Sítio do Pica-Pau Amarelo, de Rio Crespo e, dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 088/17, decorrente da análise procedida no Processo n. 034/16-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 18 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar, a partir do início do ano letivo de 2016, o encerramento total das atividades escolares da Escola Municipal de Educação Infantil Sítio do Pica-Pau Amarelo, de Rio Crespo.

Art. 2º Considerar cessadas a vigência do Parecer CEE/RO/CEB n. 063/13 e a Resolução CEE/RO/CEB n. 077/13, a partir de 18.12.17, conforme parágrafo 1º, do artigo 28, da Resolução n. 1.206/16-CEE/RO.

Art. 3º Determinar à direção da Escola Municipal de Educação Infantil Sítio do Pica-Pau Amarelo, de Rio Crespo, que cumpra o que estabelece o artigo 29, da Resolução 1.206/16-CEE/RO.

Art. 4º Determinar à Mantenedora que cumpra o que estabelece o artigo 28, da Resolução 1.206/16-CEE/RO, quanto ao recolhimento e guarda da documentação escolar.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data sua publicação.

Conselheiro Agenor Fernandes de Souza
Presidente da Câmara de Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA BATISTA DA SILVA, Presidente**, em 07/02/2018, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0797353** e o código CRC **19BEF9E2**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0029.031842/2018-22

SEI nº 0797353